RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 144/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) com vigência de 10/03/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 10/03/2021. *Fábio Nunes Lopes. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 99/2021

CONTRATO Nº 144/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE BOM JESUS DA LAPA, CNPJ: 01.190.562/0001-08 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento da Universidade Federal do Oeste da Bahia – PRAZO: 10/03/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Data da Assinatura: 10/03/2021. Fábio Nunes Dias - Prefeito.